



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 74/2023 – GP/TCE

Natal, 24 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), tendo em vista o teor do Memorando Eletrônico n.º 004/2022-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **CÉSAR GLÁUCIO TORQUATO REGINALDO**, Consultor Jurídico, matrícula nº 144975, **JOSÉ MONTEIRO COELHO FILHO**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 9.551-6, e **ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA**, Analista de Controle Externo, matrícula nº 9879-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º. Designar os servidores **FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA LEÃO**, Analista de Controle Externo, matrícula nº 99956-2, e **LUCIENE PINTO MARQUES DE ALMEIDA E SILVA**, Consultora Jurídica, matrícula nº 10012, para, na condição de suplentes, integrarem a comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, que será presidida pelo servidor **ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA** nas ausências e impedimentos do servidor **CÉSAR GLÁUCIO TORQUATO REGINALDO**.

Art. 3º. Fica, desde já, revogada a Portaria nº 225/2020 - GP/TCE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro **ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN